



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICOACOARA

MENSAGEM DE VETO

Ref. Projeto de Lei nº 033/2023-EXEC de 08 de maio de 2023, aprovado em 17 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem vetar o Projeto de Lei nº 033/2023-EXEC de 08 de maio de 2023, aprovado em 17 de maio de 2023 e submetido à sanção em 17 de maio de 2023.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que proíbe a venda e comercialização de multipropriedade imobiliária por abordagem nos logradouros e áreas públicas do Município de Jijoca de Jericoacoara e adota outras providências.

No caso em análise, o projeto necessita de reformulação, devendo ser averiguado para alterações pertinentes, não havendo interesse público para sanção da matéria. Assim, impõe-se o Veto ao Projeto de Lei nº 033/2023-EXEC de 08 de maio de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

LINDBERGH MARTINS:71
Assinado de forma digital por LINDBERGH MARTINS:718429773
842977334 34

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

